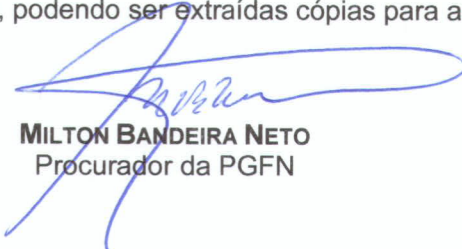




Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa
Ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE)
Realizada em 19 de outubro de 2018.

CNPJ: 00.348.003/0001-10
NIRE: 53500000763

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 15h, na sala da Presidência da Embrapa, localizada no Edifício Sede, Parque Estação Biológica – PqEB, s/nº, Final da Avenida W3 Norte, Brasília, DF, ocorreu a **4ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, com a presença do representante da União, Senhor **Milton Bandeira Neto** – Procurador da Fazenda Nacional, do Senhor Sebastião Barbosa - Presidente da Embrapa, e da Secretária Maria do Rosário de Moraes, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença, para tratar da seguinte pauta: **(1) DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - O Presidente Sebastião Barbosa abriu a reunião, dando as boas-vindas ao Procurador Milton Bandeira Neto que agradeceu a receptividade e solicitou à secretária que lesse o edital de convocação, nos termos do Ofício SEI nº 319/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de 08.10.2018, o que foi feito. Dando prosseguimento, e considerando a análise promovida pelo Comitê de Elegibilidade e pela Casa Civil, foi proferido o seguinte Despacho Ministerial constante do Processo nº 10951.104785/2018-31 da Coordenação de Assuntos Societários da União – CAS/PGFN, nos seguintes termos: “com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e no Ofício SEI nº 32853/2018/SEI-MCTIC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a se realizar no dia 19 de outubro de 2018, a votar pela eleição de Moisés Queiroz Moreira como membro do Conselho de Administração para o período de gestão unificada iniciado em 12 de dezembro de 2017”. Finalizando os trabalhos, ficou estabelecido que, de acordo com a atual legislação, a presente ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e publicada no Diário Oficial da União (DOU), estimando um prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sebastião Barbosa encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, o Senhor Milton Bandeira Neto – Procurador da PGFN, e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.


MILTON BANDEIRA NETO
Procurador da PGFN


SEBASTIÃO BARBOSA
Presidente da Embrapa


MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES
Secretária